



Secretaria  
de Mobilidade e  
Infraestrutura



## **BOLETIM INTERNO N° 318** **PUBLICADO NO DIA 07/08/2025**

**PORTRARIA DP N° 7.093/2025.**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a vigência da Lei da Lei Federal N° 10.602/2002, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais dos Despachantes Documentalistas e a Lei Federal N° 14.282, de 28 de dezembro de 2021, que regulamenta o exercício da profissão de despachante documentalista em todo o território nacional, para representação, em nome de seus comitentes, nas relações com o Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco-DETRAN-PE;

CONSIDERANDO o que estabelece a PORTARIA DP N° 10.380, de 29.11.2024 que disciplina e regulamenta o cadastramento/renovação de cadastramento para as atividades dos Despachantes Documentalistas e seus auxiliares junto ao DETRAN-PE, bem como a utilização do sistema DETRAN ONLINE;

CONSIDERANDO a regularidade do pedido do Requerente constante no protocolo nº 2025.041627;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cadastrar o Sr. DENIS RODRIGUES BARBOSA – CPF 098.843.734-18, RG 8372512, inscrito no Conselho Regional dos Despachantes Documentalista sob N° 209, para operar como Despachante Documentalista de Trânsito junto ao DETRAN-PE;

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Recife, na data da publicação.

**Vladimir Lacerda Melquiades**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 06/08/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 06/08/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **71146774** e  
o código CRC **CAAB0056**.

---

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO**

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000